



## Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
  - Decreto .....02
  - Ato .....07
- **PODER LEGISLATIVO**
  - Compras e Licitações .....10
- **AUTARQUIA**
  - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) .....12
- **SECRETARIAS**
  - Administração e Modernização .....13
  - Turismo e Cultura .....16

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê  
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018  
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação  
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi  
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039  
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br  
Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

**DECRETO****Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.539/2024*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$184.326,13"***

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$184.326,13 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
<b>ANEXO I</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1003	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							R\$152.326,13
		P R O J E T O							
10		Saúde							R\$152.326,13
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$152.326,13
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$152.326,13
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médias – Policlínica		S	4.4	90	01	3100000	R\$152.326,13
<b>TOTAL – FISCAL</b>									R\$......
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$152.326,13
<b>TOTAL – GERAL</b>									R\$152.326,13

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>ANEXO I'</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
		2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$30.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$30.000,00
12.361		Ensino Fundamental							R\$30.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$30.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$30.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>									R\$30.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>									R\$30.000,00



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
<b>ANEXO I</b>									<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>										
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$2.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE								
12		Educação								R\$2.000,00
12.365		Educação Infantil								R\$2.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$2.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de		Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$2.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$2.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$2.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
<b>ANEXO II</b>									<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								R\$11.445,87
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$11.445,87
10.301		Atenção Básica								R\$11.445,87
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$11.445,87
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico			S	3.3	90	01	3100000	R\$11.445,87
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$11.445,87
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$11.445,87



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
<b>ANEXO II</b>									
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$27.112,19	
A T I V I D A D E									
10		Saúde						R\$27.112,19	
10.301		Atenção Básica						R\$27.112,19	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$27.112,19	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$21.053,19	
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 6.059,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$27.112,19	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$27.112,19	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
<b>ANEXO II</b>									
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$113.768,07	
A T I V I D A D E									
10		Saúde						R\$113.768,07	
10.301		Atenção Básica						R\$113.768,07	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$113.768,07	
10.301	1001.2-008	Funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$113.768,07	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$113.768,07	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$113.768,07	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$30.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$30.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$30.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$30.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	02	2730000	R\$30.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$30.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$30.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$2.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$2.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$2.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$2.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$2.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$2.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$2.000,00

## ATO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO Nº 24, de 30 de Abril de 2024.

**“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes no Memorando nº 5.650, de 30 de Abril de 2024.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Abril de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 24, de 30 de Abril de 2024

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
 UNIDADE: 07.02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						1.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						1.000,00
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						1.000,00
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médicas - Policlínica	S	4.4	90	05	3020007	1.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								<b>1.000,00</b>

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 03/05/2024 16:35.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 24 de 30 de Abril de 2024.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						1.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						1.000,00
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						1.000,00
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médicas - Policlínica	S	4.4	90	01	3100000	1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>								1.000,00

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**CÂMARA MUNICIPAL****RESULTADO DA DISPENSA Nº 020/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024  
DISPENSA nº 020/2024**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 020/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM DIGITAL E INTERFACE DE ÁUDIO USB** consagrou-se vencedora da disputa a Empresa **NINJA SOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com valor de **R\$ 9.519,00 (nove mil, quinhentos e dezenove reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 29 de abril de 2024.  
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024**

**Objeto:** Aquisição de mesa de som digital e interface de áudio USB.

**Valor:** R\$ 9.519,00.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, e havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 021/2024, em favor da proponente NINJA SOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.282.516/0001-15, objetivando a aquisição de mesa de som digital e interface de áudio USB.

Tietê, 29 de abril de 2024.  
**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**RESULTADO DA DISPENSA Nº 021/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024  
DISPENSA nº 021/2024**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 021/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** consagrou-se vencedora da disputa a Empresa **COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO** com valor de **R\$ 689,61 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 29 de abril de 2024.  
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**Valor:** R\$ 689,61.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023 em favor da proponente COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ sob nº 47.253.745/0005-50, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.

Tietê, 29 de abril de 2024.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

*RESULTADO DA DISPENSA Nº 022/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024**  
**DISPENSA nº 022/2024**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 022/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA** consagraram-se vencedoras da disputa as Empresas **MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER ME e SUPRINTE COM. SUPRIMENTOS ESCR. LTDA ME** com valores de R\$ 1.601,15 (um mil, seiscentos e um reais e quinze centavos) e R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), respectivamente, tendo em vista que o critério de julgamento foi o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 30 de abril de 2024.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 045/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024**

**Objeto:** Aquisição de itens de papelaria.

**Valor:** R\$ 1.742,45.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023 em favor das proponentes MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.085/0001-54 e SUPRINTE COM. SUPRIMENTOS ESCR. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.990.552/0001-48, objetivando a aquisição de itens de papelaria.

Tietê, 30 de abril de 2024.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 046/2024 - Dispensa de Licitação nº 042/2023 - 1º Termo Aditivo**

**Objeto:** Fornecimento de 120 (cento e vinte) galões de 20 litros de água mineral e 72 (setenta e duas) caixas de copos de água de 200 ml. de água mineral, contendo 48 copos em cada caixa.

**Valor:** R\$ 5.064,00.

Respaldo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 1º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 15/2024, em favor da Contratada **NARCISO BALESTERO BELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.603.671/0001-30,

objetivando o fornecimento de 120 (cento e vinte) galões de 20 litros de água mineral e 72 (setenta e duas) caixas de copos de água de 200 ml. de água mineral, contendo 48 copos em cada caixa.

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 03 de maio de 2024.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

**1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 06/2023**

**Dispensa de Licitação nº 042/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Tietê

**Contratada:** Narciso Balestero Belli

**Objeto:** Fornecimento de 120 (cento e vinte) galões de 20 litros de água mineral e 72 (setenta e duas) caixas de copos de água de 200 ml. de água mineral, contendo 48 copos em cada caixa.

**Valor:** R\$ 5.064,00

**Prazo:** 12 meses

**Período:** 1307/2024 a 12/07/2025

**Data da assinatura:** 03/05/2024

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1621/2023 – Tomada de Preço nº 04/2023

Após analisar todas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, que optou por seu julgamento pela proposta da Licitante: TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME, e considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação em vigor, o que toma justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 17 de abril de 2023.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente - SAMAE.

### **EXTRATO DO CONTRATO.**

Contrato nº 17/2024 – Pregão Eletrônico nº 21/2023.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 veículo pick up – cabine simples e 01 veículos tipo caminhão, conforme especificações constantes do Anexo 1 – Memorial Descritivo.

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 331.900,00 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos reais)

DESPESA: 17.512.5007.2308 – 4.4.90.52 – ficha 30

**ASSINATURA: 04/04/2024**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente – SAMAE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Administrativo nº 25/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de procedimento, conforme edital e seus anexos. Abertura: 03 de maio de 2024. Encerramento: 20 de maio de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo Administrativo nº 32/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros destinados às unidades públicas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria (Itens Fracassados)”. Abertura: 03 de maio de 2024. Encerramento: 21 de maio de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2024, Processo Administrativo nº 37/2024, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato “software as a servisse” (SaaS), para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico presencial e remoto.** Abertura: 06 de maio de 2024. Encerramento: 17 de maio de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 88/2023, Processo Administrativo nº 888/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde – RSS e de carcaças de animais de pequeno porte gerados no município de Tietê, classificados nos grupos “A”, “B” e “E”, nos termos da Resolução ANVISA nº**

222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução CONAMA nº 316/2002, Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 12.300/2006. Abertura: 06 de maio de 2024. Encerramento: 22 de maio de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

---

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 03/2024**

**Processo Administrativo nº 05/2024**

**Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;**

**Contratada – NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ N°: 51.163.953/0001-01**

**Valor R\$ 3.725,00**

**Contratada – NEW PET DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA**

**CNPJ N°: 13.237.496/0001-63**

**Valor R\$ 9.500,00**

**Objeto – “Compra anual de RAÇÃO BALANCEADA para alimentação de CÃES FILHOTES E GATOS para os animais do Canil Municipal Cornélio Pires do município de Tietê”**

**DATA: 12 meses a partir de 09/05/2024**

---

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024/DC**

**Dispensa de Licitação nº 119/2024**

**Processo Administrativo nº 125/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada – ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS**

**Objeto – “CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA APRECIAR OS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 01/2024 E 02/2024 A SEREM PUBLICADOS PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, RESPECTIVAMENTE RELATIVOS AOS ARTIGOS 6º (AUDIOVISUAL) E 8º (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS) DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E LHEM ATRIBUIR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL EM FORMA DE NOTA DE ACORDO COM O REGIMENTO DOS REFERIDOS EDITAIS.”;**

**PRAZO: 06 (Seis) Meses, a partir do dia 15/04/2024, findando-se em 14/10/2024.**

**VALOR: R\$ 2.359,96 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2024**

**Pregão Eletrônico nº 08/2024**

**Processo Administrativo nº 14/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

**Objeto – “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”;**

**PRAZO: 12 (Doze) Meses, a partir do dia 29/04/2024, findando-se em 28/04/2025.**

**VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**

---

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024**

**Inexigibilidade 16/2024**

**Processo Administrativo 29/2024**

**Chamamento Público 06/2023**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

**Objeto – “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PRESTADO AO USUÁRIO ADÃO DE LIMA JÚNIOR”;**

**PRAZO:** 12 (Doze) Meses, a partir do dia 30/04/2024, findando-se em 29/04/2025.

**VALOR: R\$ 90.067,32 (noventa mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024**

**Inexigibilidade 16/2024**

**Processo Administrativo 29/2024**

**Chamamento Público 06/2023**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

**Objeto – “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PRESTADO AO USUÁRIO FRANCISCO LUIZ BACON MONTEIRO”;**

**PRAZO:** 12 (Doze) Meses, a partir do dia 30/04/2024, findando-se em 29/04/2025.

**VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024**

**Inexigibilidade 16/2024**

**Processo Administrativo 29/2024**

**Chamamento Público 06/2023**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

**Objeto – “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PRESTADO AO USUÁRIO LUIZ RAMOS SOARES”;**

**PRAZO:** 12 (Doze) Meses, a partir do dia 30/04/2024, findando-se em 29/04/2025.

**VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**

---

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA****Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Turismo e Cultura****ATA – 11ª Audiência Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê**

Registra-se pela presente ata o conteúdo da décima primeira audiência pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências da Secretaria de Educação, sita à Avenida Fernando Costa, 1115 – Centro, na data de 30/04/2024 (trinta de abril de dois mil e vinte e quatro). As tratativas se iniciaram por volta das 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com o Poder Executivo representado pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Turismo e Cultura, Felipe Frê.

O encontro teve início com atualizações breves sobre os trâmites legais para aprovação da lei que instituirá o Fundo Municipal de Cultura, ao que o Executivo informou que aguarda retorno do Poder Legislativo para alterações que se façam necessárias na redação ou sua votação definitiva.

Em seguida, foram iniciadas as tratativas do Plano Municipal de Cultura (PMC) sobre o Eixo III – Fomento, que abrange tópicos relacionados à cadeia produtiva e o incentivo ao fazer cultural no município, seja por meios públicos ou privados; métodos de financiamento, editais, políticas públicas de incentivo, capacitação, produção, circulação, a economia criativa e a fruição do mercado cultural.

Para início das tratativas, foi aberto o formulário online para sugestão de metas e ações, que seriam as primeiras a serem colocadas em debate.

Assim, após deliberações que giraram em torno do eixo proposto, sobretudo centradas na promoção de ações e circulação e incentivo a feiras culturais, foram estabelecidas as seguintes metas e ações:

**META I – Incentivar a realização de feiras culturais no município.**

Ações:

- a) Atualização do Decreto que regulamenta a feira de artesanato de Tietê;
- b) Estudo para a promoção de feiras culturais amplas que contemplem a cultural local em suas diversas linguagens;
- c) Criar programa para valorização da identidade cultural tietense através da promoção do artesanato.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## **META II - Promover a economia cultura/criativa local através da exploração do turismo rural e do ecoturismo.**

### Ações:

- a) Valorizar a APA Tietê-Jumirim enquanto identidade cultural local;
- b) Explorar e promover eventos turístico-culturais de ecoturismo como trilhas, cavalgadas e observação/fotografia de aves;
- c) Promover a realização de atividades culturais imersivas no Parque Ecológico “Cornélio Pires”.

## **META III – Ampliar a realização eventos de circulação cultural no município.**

### Ações:

- a) Instituir lei que crie o Festival de Poesia “Carlos de Assumpção” com as categorias “protesto” para vozes negras, uma categoria para estudantes e uma categoria para a população em geral;
- b) Instituir lei que crie anualmente o Encontro Municipal de Bandas para conjuntos de sinfônicas e filarmônicas;
- c) Instituir lei que criei uma mostra de produção de artes visuais voltada a expositores da comunidade LGBTQIAPN+;
- d) Criar programa de apoio e incentivo aos saraus, serestas e outras formas de circulação popular da cultura envolvendo os agentes culturais locais;
- e) Instituir uma política pública para a circulação de eventos culturais no município.

Com o avanço dos debates e a escassez de tempo para discussão, todos os (as) presentes concordaram em prosseguir para o segundo tópico da noite, deixando a retomada do eixo III para o início da próxima oitiva, uma vez que as discussões sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) rumam para o final e permitirão mais tempo para deliberações do PMC.

Em relação ao PAAR, foram abordadas sugestões de medidas de desconcentração, descentralização e democratização do acesso aos recursos, além de questões afirmativas para minorias sociais.

Das sugestões debatidas, foram aceitas pela maioria absoluta a continuação da admissão de pontuação diferenciada com base em análise de gênero durante o ato da inscrição e a avaliação



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

de inclusão, acessibilidade e diversidade aplicadas à análise de mérito cultural dos mecanismos de seleção.

Em relação à propositura de cotas, foi inicialmente sugerido o aumento do percentual destinado à população negra para 30% das vagas de cada edital, estando mantido o percentual de 10% para a população indígena em consonância com os dados do Censo IBGE 2024.

As discussões se prolongaram em torno da sugestão de definição de natureza jurídica única para inscrição em editais, como forma de desconcentrar os recursos, impedindo que um mesmo indivíduo seja contemplado enquanto pessoa física e pessoa jurídica no mesmo certame.

Dado o exposto, também foi dada a sugestão de atribuir a responsabilidade pela avaliação do tempo mínimo de atividade artística/cultural desenvolvida pelo proponente exclusivamente à banca de pareceristas durante a fase de análise de mérito cultural. Tal medida tomaria a conferência preliminar de documentação pelo Poder Executivo mais objetiva e permitiria maior isonomia ao processo. Após debates sobre a efetividade da medida, a mesma acabou por ser aceita pela maioria presente.

Com o avanço do tempo, foi acordada a postergação dos debates sobre a definição de natureza jurídica única por edital para a próxima audiência.

A reunião foi encerrada por volta das 21:45 (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos), estando a próxima audiência a ser realizada no mesmo local e horário na data de 07/05/2024 (sete de maio de dois mil e vinte e quatro).

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 30 de abril de 2024.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS DEFERIDAS

Após período de saneamento de falhas, relaciona-se abaixo as propostas deferidas para prosseguimento à fase de análise de mérito cultural dos editais 01/2024 e 02/2024, realizados com recursos oriundos da **Lei Complementar 195/2022**.

**RETIFICAÇÃO:** As propostas “Oficina de Criação de Mundos e Personagens”, “Violão através dos Séculos na Capela de São Benedito” e “Batuque de Umbigada de São Benedito – Mestre Fião”, não constaram na publicação anterior por erro de formatação da tabela, entretanto, certifica-se que as referidas sanaram suas falhas no prazo estipulado, estando aptas à avaliação de mérito cultural.

EDITAL 01/2024 – ART. 6º AUDIOVISUAL		
PROJETO/PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACERVO DIGITAL LUIZ PALADINI – 150 ANOS DE IMAGENS DE TIETÊ	Deferida	Não há.
TIETÊ VISTA DO CÉU	Deferida	Não há.
A Jornada de LU..AR	Deferida	Não há.
Ecos do Violão Sulamericano	Deferida	Não há.
T.I.F.A. 2024	Deferida	Não há.
Negrinho Parafuso “A Memória Viva do Cururu Paulistano”	Deferida	Não há.
Gente de Quem: As Vozes Esquecidas de Tietê	Deferida	Não há.
Bach na Capela de São Benedito	Deferida	Não há.

EDITAL 02/2024 – ART. 8º DEMAIS ÁREAS		
PROJETO/PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Semente Capoeira	Deferida	Não há.
Oficina de Moda Teen	Deferida	Não há.
<b>Batuque de Umbigada de São Benedito – Mestre Fião</b>	<b>Deferida</b>	<b>Não há.</b>
Mulher Preta	Deferida	Não há.
Publicação do Livro “Tietê Suas Origens”	Deferida	Não há.
Território das 6 Cordas	Deferida	Não há.
Feira de Artesanato de Tietê	Deferida	Não há.
<b>Oficina de Criação de Mundos e Personagens</b>	<b>Deferida</b>	<b>Não há.</b>
<b>Violão através dos Séculos na Capela de São Benedito</b>	<b>Deferida</b>	<b>Não há.</b>
Festival de Hip Hop de Tietê	Deferida	Não há.
Chora Photoshop	Deferida	Não há.

Tietê, 26 de abril de 2024.

Cláudio Donizeti Biueno  
Secretário Interino de Turismo e Cultura  
Matrícula 21104

Felipe de Paula Fré  
Chefe de Departamento  
Matrícula 20756

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | LARGO SÃO BENEDITO, N° 20 – CENTRO -TIETÊ/SP – CEP 18.530-000  
Fone: (15) 3285-3338 | turismo@tiete.sp.gov.br | cultura@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE PAULA FRÉ e CLAUDIO DONIZETI BIUENO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/D0D8-70E0-AE4D-B4B4> e informe o código D0D8-70E0-AE4D-B4B4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D8-70E0-AE4D-B4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DE PAULA FRÉ (CPF 469.XXX.XXX-33) em 02/05/2024 14:28:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIO DONIZETI BUENO (CPF 271.XXX.XXX-59) em 03/05/2024 08:47:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/D0D8-70E0-AE4D-B4B4>